



CÂMARA MUNICIPAL

CACHOEIRA DOURADA – GO

LEGISLANDO COM HONESTIDADE - 2024



PORTARIA 176/2024

“Autoriza a viagem do Vereador deste Município e concede diárias para fins que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Goiânia para reunião na Goinfra, onde tratou de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

RESOLVE:

- I-** Autorizar o Senhor, ISAÍAS PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 597.362.081-68, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II-** Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), referentes à diária do dia 25/10/2024, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

PUBLICADO NOS TERMOS
DO REGIMENTO INTERNO
MUNICIPAL DE CACHOEIRA

Dourada(GO) 24 / 10 / 2024

Isaías Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

ISAÍAS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal